

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 00.870/0001-39
Av. Lino Rodrigues ,290 – FONE (89) 3449-1238
CEP 64640-000
Santo Antonio de Lisboa-PI

LEI Nº435 /2015, Santo Antônio de Lisboa-PI, 27 de fevereiro de 2015

“Modifica o Artigo 1º da Lei 210/92 de 04 de setembro de 1992, para dá nova denominação a Rua Governador Helvídio Nunes, localizada no Bairro centro, e dá outras Providencias.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, por um de seus representantes o Vereador **FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA**, no uso de suas legais atribuições, e considerando, o que dispõe o artigo 30, XV, da Lei Orgânica do Município, bem como a Constituição Federal, a constituição Estadual, e as Leis e princípios que regem a Administração Pública, faz saber a todos os munícipes que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **ANAITA ROCHA** a antiga rua Gov. Helvídio Nunes de Barros, localizada no Bairro centro, onde deverá constar uma placa com o nome a ela atribuído.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, em 27 de fevereiro de 2015.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE SALA DOS
SESSÕES 27/02/2015
Silvani de Moraes Teixeira
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Promulgado
Nesta data 27/02/2015
Jenya Neuzilia da Silva
Presidente da Câmara

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, sob nº 435 de 27 de Fevereiro de 2015

Sancionada em 03/03/2015

Promulgada na mesma data



Leonardo Francisco Leal Carvalho

Prefeito Municipal em exercício